



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PÁGINA
01

DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/1995

TOTAL DE PÁGINAS: 4.

ASSUNTO:- Altera os artigos 7º e 177, do Regimento Interno – Resolução nº 002/92, de 04 de dezembro de 1992.

**AUTORES: FRANCISCO GOMES DE ALENCAR,
ADÉRCIO MARQUES DA SILVA, NELSON
MARIANO DA SILVA E OTMAR BRUCH.**

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA EM 6/5/1996.

PROMULGAÇÃO DIA 6.5.96.



Nº 2 / 9 5

055 / 9 6

EXPEDIENTE LIDO
04 DEZ 1995
04 DEZ 1995

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 06/05/95
POR UNANIMIDADE

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná,

RESOLVE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/95

SÚMULA:- Altera os artigos 7º e 177, do REGIMENTO INTERNO - Resolução nº 002/92, de 04 de dezembro de 1992.

Art. 1º - Ficam, por força desta Resolução alterados os artigos de números 7º e 177 do REGIMENTO INTERNO que, passarão a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 7º - A Câmara Municipal tem sua sede nesta Cidade de Sarandi, localizada, provisoriamente à Avenida Londrina nº 964, onde realizam-se as suas reuniões."

"Art. 177 - Terão três (3) discussões todas as matérias não incluídas no art. anterior."

Art. 2º - O parágrafo único do artigo 177, permanesse inalterado.

Art. 3º - Esta Resolução antra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

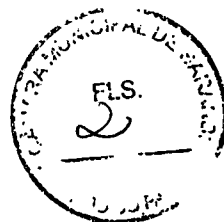
Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 21 dias do mês de novembro de 1995.

FRANCISCO GOMES DE ALENCAR

ADÉRCIO MARQUES DA SILVA

NELSON MARIANO DA SILVA

OTMAR BRUCH





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

Estado do Paraná

À Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final designo relator do Projeto de Lei N.º
o Vereador Cilas Souza Moraes.

Presidente da Comissão

PARECER

F/A/V/O/R/Á/V/E/L

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, analisando o Projeto de Resolução nº 002/95, de Aatoria dos edis FRANCISCO GOMES DE ALENCAR ADÉRCIO MARQUES DASSILVA, NELSON MARIANO DA SILVA e OTMAR BRUCH, o qual Altera os artigos 7º, e 177 - -/, do REGIMENTO INTERNO - Resolução nº 002/92, de 04 de dezembro de 1.992, esta Comissão, nada tem a opor contra a referida proposição, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, aos 12 dias do mês de março do ano de 1996.



Francisco Gomes de Alencar,
Presidente

Cilas Souza Moraes,
Relator

Adércio Marques da Silva,
Vice-Presidente



№ 2 / 95

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social
designo relator do Projeto de ~~Lei Nº~~ RESOLUÇÃO Nº 002/95.
o Vereador

Carlos Roberto Galindo Garcia.

Presidente da Comissão

PARECER

F/A/V/O/R/Á/V/E/L

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência, analisando o Projeto de Resolução nº 002/95, de Autoria dos edis FRANCISCO GOMES DE ALENCAR, ADÉRCIO MARQUES' DA SILVA, NELSON MARIANO DA SILVA e OTMAR BRUCH, o qual Altera os artigos 7º, e 177 do REGIMENTO INTERNO - Resolução nº 002/92, de 04 de dezembro de 1.992, esta Comissão, nada tem a opor contra a referida proposição, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário desta Egrégia Casa de Leis.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, aos 08 dias do mês de abril do ano de 1996.

Osvaldo Luis Alves,

Presidente

Carlos Roberto Galindo Garcia,

Relator

José Amarel de Souza,

Vice-Presidente

